



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1869/2022, que “altera as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001, para prever a existência de cinturões verdes nos projetos de ampliação do perímetro urbano; 12.114, de 9 de dezembro de 2009, para permitir o uso de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima em projetos desenvolvidos em cinturões verdes; 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer a resiliência e a adaptação das cidades como objetivos da Política Nacional sobre Mudança do Clima; 12.651, de 25 de maio de 2012, para estabelecer medidas associadas à criação de cinturões verdes; e 14.119, de 13 de janeiro de 2021, para inserir os cinturões verdes no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério do Meio Ambiente (MMA);;
- representante Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA);;
- representante Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);;
- representante Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA);;
- representante Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)..



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) 1869/2022, que propõe alterações em diversas leis relacionadas aos cinturões verdes, emerge como uma iniciativa complexa e abrangente, com implicações significativas para o ordenamento jurídico vigente. Diante dessa complexidade e da relevância das mudanças propostas, defende-se a necessidade da realização de uma audiência pública como um instrumento essencial para fomentar o debate e enriquecer o processo legislativo.

Em primeiro lugar, ressalta-se que o PL 1869/2022 busca alterar leis cruciais, incluindo o Estatuto da Cidade, a Lei de Mudança do Clima, o Código Florestal e o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais. A amplitude dessas mudanças requer uma análise aprofundada de especialistas e representantes setoriais, que podem oferecer perspectivas valiosas sobre as implicações nas diferentes esferas legais.

A participação ativa de stakeholders relevante, é fundamental para garantir uma visão abrangente dos impactos e benefícios dos cinturões verdes. Além disso, o PL 1869/2022 propõe a integração dos cinturões verdes nas políticas de mudança do clima e expansão urbana. A audiência pública possibilitará uma avaliação mais detalhada sobre como essas propostas se alinham com as metas climáticas nacionais e como podem influenciar o desenvolvimento urbano sustentável.

Diante da relevância e das potenciais repercussões do PL 1869/2022, a realização de uma audiência pública é não apenas pertinente, mas também essencial para garantir a construção de políticas públicas embasadas, participativas e alinhadas com os interesses da sociedade brasileira.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2023.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

